



AGRICULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural

Despacho n.º 6211/2021

Sumário: Determina, a nível nacional, proteção à denominação «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim» como indicação geográfica.

Ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento (UE) n.º 1151/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de novembro de 2012, e ao abrigo da subalínea *ii*) da alínea *a*) do n.º 3 do Despacho n.º 203/2021, de 22 de dezembro de 2020, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 4, de 7 de janeiro de 2021, determino que seja conferida, a nível nacional, proteção à denominação «Melão de Almeirim/Melão d'Almeirim» como indicação geográfica, com efeitos a partir de 1 de junho de 2021, data de apresentação do pedido de registo à Comissão Europeia. O uso desta denominação de origem fica reservado aos produtos que obedeçam às disposições constantes no respetivo caderno de especificações depositado na Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural.

8 de junho de 2021. — O Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural,
Rui Manuel Costa Martinho.

314306985